



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação que transfira a gestão, do Estado para o Município, das seguintes escolas: Escola de Ensino Fundamental Neiva Maria Andreatta Costella, localizada no bairro São Cristóvão; Escola de Educação Básica Professora Luiza Santin, localizada no bairro Santa Maria; e Escola de Educação Básica Alécio Alexandre Cella, localizada no bairro Trevo, todas no Município de Chapecó.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a administração municipal, por sua proximidade com a comunidade e sua familiaridade com as demandas locais, está mais capacitada para efetuar melhorias significativas nas instituições de ensino;
- transferir a gestão das escolas para o município visa proporcionar uma educação de qualidade e um ambiente adequado para o aprendizado dos estudantes;
- os motivos são inúmeros, entre eles agilidade nas intervenções, uma vez que a transferência para a gestão municipal permitirá que as melhorias necessárias sejam implementadas de forma mais rápida e eficiente, sem burocracias, promovendo um ambiente educacional mais adequado, haja vista que as unidades escolares, hoje, encontram-se em deplorável estado, necessitando urgente de melhorias;
- a participação da comunidade na gestão municipal possibilitará mais interação com os pais, professores e demais membros da comunidade escolar nas decisões educacionais, promovendo uma governança democrática e inclusiva; e
- a gestão municipal das escolas facilitará o atendimento às necessidades locais, podendo direcionar recursos de forma mais eficiente, garantindo o máximo aproveitamento dos investimentos na educação,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a transferência da gestão, do Estado para o Município, das seguintes escolas: Escola de Ensino Fundamental Neiva Maria Andreatta Costella, localizada no bairro São Cristóvão; Escola de Educação Básica Professora Luiza Santin, localizada no bairro Santa Maria; e Escola de Educação Básica Alécio Alexandre Cella, localizada no bairro Trevo, todas no Município de Chapecó. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em
21/08/2023, às 14:11.
